

Brasília, 10 de junho de 2015.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 06 – p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 496/PRES, de 08 de junho de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de Ordenador de Despesas, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito Coordenação Regional Araguaia/Tocantins, os servidores CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 431.537.981-68, matrícula nº 1141147 e MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE, CPF nº 440.325.791-72, matrícula nº 0447403;

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Araguaia/Tocantins e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 497/PRES, de 08 de junho de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de Proponente, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito Coordenação Regional Araguaia/Tocantins, as servidoras TAN SOUZA MOREIRA, CPF nº 024.836.861-33, matrícula nº 1820260 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, CPF nº 010.302.171-06, matrícula nº 1818956;

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Araguaia/Tocantins e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino